



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1573/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Erechim:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Adriana Richit - SIAPE nº 1758596;

V - Leandro Carlos Fernandes - SIAPE nº 1768058.

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Alfredo Castamann	1837429	12/01/2011
Altemir Jose Mossi	1832195	21/12/2010
Denise Cargnelutti	1709109	24/02/2011
Fernando Reimann Skonieski	1718791	10/01/2011
Leandro Galon	1805453	20/07/2010
Lierson Borges de Castro	1725676	08/09/2010
Luis Eduardo Azevedo Modler	1664113	22/02/2012
Maria Silvia Cristofoli	1352293	30/07/2010
Marilane Maria Wolff Paim	1803554	10/01/2011
Murad Jorge Mussi Vaz	1488213	17/02/2011
Nauira Zanardo Zanin	1620178	16/08/2010
Ulisses Pereira de Mello	1797216	09/07/2010

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS